

POSGA - 09 - Abastecimento de Equipamentos, Veículos e Embarcações

Informações da Página							
Versão	Autor do Documento	Revisada Por	Data da Revisão	Aprovada Por	Data da Aprovação	Impressão feita por	Data da Impressão
4	PEDRO ALDO SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	Isadora Bonello	19/05/2023

Página Original Importada: Procedimento Operacional SGA 09				
Código	Versão	Autor do Documento	Aprovada Por	Data da Aprovação
POSGA 09	3	MARIA ADELAIDE TAVARES DOS SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/09/2022



Procedimento Operacional do Sistema de Gestão Ambiental

“Proibido reproduzir cópias - Impressão controlada pela Gerência do Meio Ambiente”

POSGA - 09 - Abastecimento de Equipamentos, Veículos e Embarcações**1. OBJETIVO**

Definir o processo de abastecimento dos equipamentos, veículos e embarcações do CEATE.

2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Todas as atividades relacionadas ao CEATE.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9000 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e Vocabulários;
- NBR ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- PSGI-OP-0103 – Procedimento de Manutenção;
- PSGI-SMS-0203 – Procedimento de EPI;

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 CEATE** – Centro de Atendimento a Emergências.
4.2 CDSS – Companhia Docas de São Sebastião.
4.3 Contratada – Fundação FAT.
4.4 PCE – Programa de Controle de Emergências;
4.5 SMS – Segurança, meio ambiente e Saúde;
4.6 AOR – Acompanhamento de Operação de Risco;
4.7 NT – Norma Técnica;

5. PROCESSO

Na necessidade de realização de abastecimento de veículos, embarcações ou equipamentos do CEATE a solicitação deverá ser encaminhada via e-mail ao Fiscal de Contrato para providências, contendo as seguintes informações:

- Equipamento a ser abastecido.
- Data limite para o abastecimento.
- Motivo para o abastecimento.
- Quantidade aproximada de combustível.

No processo de abastecimento das máquinas e dos equipamentos deverão ser observados o disposto no **POR 03 – Procedimento de Acompanhamento de Operação de Risco do PGR**.

Os abastecimentos dos veículos e embarcações que compõe a frota do CEATE serão executados exclusivamente na rede de postos privados credenciados pela CDSS. Neste caso, há denominado 04 operadores de turnos diferentes que possuem autorização para realizarem o abastecimento no Posto credenciado, com os cartões fornecidos pela CDSS. Após o abastecimento, colocar as informações no RE-OP-CABAST – Controle de Abastecimento.

O processo de abastecimento deverá ser acompanhado por um integrante da equipe do CEATE e evidenciado através do **POR 03 – Procedimento de Acompanhamento de Operação de Risco** que deverá atender todos os itens AOR.

Quando o abastecimento de equipamentos, máquinas e veículos forem realizados dentro das dependências do Porto deve ser realizado por um caminhão tanque de empresa especializada no local apropriado para abastecimento que atenda a todos os requisitos legais pertinentes.

O responsável pelo abastecimento, normalmente o motorista do caminhão, deve ter treinamento específico quanto ao procedimento de abastecimento, condições de segurança e procedimentos de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.

No caso de empilhadeiras movidas a gás, deve ser provida a troca dos cilindros somente por pessoa autorizada.

Caso não seja viável o acionamento de um caminhão tanque, o abastecimento deverá ocorrer de forma manual, observando as seguintes orientações:

- Os envolvidos no processo de abastecimento deverão usar todos os EPIs necessários (**PSGI-SMS-0203 – Procedimento de EPI**).
- O recipiente em que estiver o combustível deve ter uma capacidade entre 3 e 15 litros e atender as especificações do INMETRO.
- Deve ter um abafador de chama dentro do recipiente para impedir que uma centelha ou calor façam os vapores entrarem em ignição;
- Deve possuir um sistema de alívio de pressão de dentro para fora, mas que mantenha a abertura fechada;
- A peça para segurar o recipiente deve ser construída de forma a proteger a alavanca de abertura.
- Se houver o derrame de combustível no solo, deve-se jogar material absorvente e recolher o material para um lugar seguro, evitando que os vapores se espalhem;
- Deve-se respeitar um raio de 16 metros de onde haja fonte de calor, centelha ou chama.

A operação de abastecimento somente deve ser iniciada quando:

- Não houver fonte de ignição na área de abastecimento.
- O motor do veículo estiver desligado;
- Não existir pessoas fumando;
- Não existir pessoas falando ao celular;
- O local deve estar devidamente isolado e sinalizado;

6. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades para o processo são:

- Operadores: Informar ao Encarregado e/ou ao Coordenador de Operações do CEATE a necessidade de abastecimento.
- Encarregado e/ou Coordenador de Operações: Solicitar ao Fiscal de Contrato a autorização para o abastecimento.

7. FORMAS DE MONITORAMENTO

- Auditorias Externas.
- Acompanhamento da documentação gerada nos atos de abastecimento.

8. REGISTROS

- RE-OP-CABAST – Controle de Abastecimento

Identificação			Distribuição / Acesso / Uso	Indexação / Recuperação	Armazenamento e Preservação	Tempo Mínimo de Retenção
Nomenclatura	Sigla	Revisão	(Depto)	(Forma)	(Forma)	(Período)
Controle de Abastecimento	RE-OP-CABAST	1	CEATE	Ordem de data	Físico	2 anos

9. SUMÁRIO DE REVISÕES		
Rev.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS REVISADOS
0	13/05/15	Emissão Original.
01	06/07/15	Inclusão do RE-OP-CABAST – Controle de Abastecimento
02	04/12/15	Retirado do Capítulo 5 a necessidade de incluir no Histórico de Equipamento os abastecimentos de equipamentos do CEATE.
03	08/06/17	Procedimento operacional abastecimento de equipamentos, veículos e embarcações.
04	14/01/2023	Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior.

- PROIBIDO REPRODUZIR – CÓPIA CONTROLADA PELO EMISSOR